

PORTARIA Interna CEAD/DG N° 004, de 03/02/2023
(Revogada p/ PORTARIA Interna CEAD/DG N° 008, de 08/02/2023)

A Diretora-Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores do quadro de pessoal permanente da UDESC, docentes e Técnicos Universitários: Téc. Univ. Andrei Jan Hoffmann Uller, matrícula 373981-03-01 - Presidente; Téc. Univ. Ana Claudia Hoffman, matrícula 962652-2-01 - Secretária; Prof. Cléia Demétrio Pereira, matrícula 234332-0-03 – membro; para comporem a Comissão Eleitoral Edital CEAD 002/2023 - Processo Eleitoral CEAD, realizado por meio de votação eletrônica online utilizando o "sistema de votação online "Helios Voting", para eleição de representante docente no Conselho Universitário - CONSUNI/UDESC e do Conselho de Centro da UDESC/CEAD - CONCEAD. (SGPe 3240/2023).

Art. 2º - A Portaria entra em vigor a contar da presente data, com vigência de 60 dias.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora-Geral UDESC/CEAD
(Assinatura ICP-Brasil + SGPe)